

EDITAL DO CONCURSO DE FRASES DO AGOSTO DOURADO

O Departamento de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo (DCAM-SPSP) torna público o presente Edital com normas e procedimentos relativos ao processo de escolha da frase para a mobilização social em favor do Agosto Dourado 2024, mês da amamentação.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Em uma ação coordenada, o DCAM-SPSP, incumbido de coordenar as ações comemorativas em alusão ao mês de apoio à amamentação, torna público o processo de escolha de frase a ser utilizada nas iniciativas de mobilização social em favor da divulgação do Agosto Dourado.

1.2. Compete ao comitê executivo do DCAM-SPSP o processo de realização do presente edital.

1.2.1. O comitê executivo do DCAM-SPSP torna pública a instituição do Comitê de Mobilização Social pelo Agosto Dourado – 2024.

A) O comitê aludido no item 1.2.1 é composto, de forma representativa, por integrantes do DCAM-SPSP e conta com a participação de representantes da SPSP, por profissionais convidados que atuam em prol do Aleitamento Materno e pessoas especializadas em Marketing, membros da Sociedade Civil.

B) O comitê, em termos gerais, assessora o comitê executivo do DCAM-SPSP na condução do presente edital e, particularmente, na etapa inicial de escolha da frase.

1.3. Para dar andamento ao processo alusivo no item 1.1 do presente edital, o comitê executivo do DCAM-SPSP estabelece que:

- A redação da frase deverá ser clara, objetiva e de fácil memorização;
- A frase deverá conter no máximo 80 (oitenta) caracteres, incluindo os espaçamentos;
- O conteúdo da frase de 2024 não será associado a nenhum tema específico, sendo sua criação de livre escolha, desde que a proposta inscrita seja alusiva à promoção do Aleitamento Materno;
- A frase será utilizada de forma global e a sua aplicabilidade considerará também o seu significado único. Poderá ser publicada em três idiomas oficiais: português, espanhol e inglês;
- A frase escolhida, assim como todas as demais frases participantes, será de apropriação ampla, geral e irrestrita, utilizada sem fins lucrativos, em diferentes formas de promoção do Aleitamento Materno no Agosto Dourado.
- A frase deverá observar, de maneira estrita, o disposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno; e as instruções normativas complementares de cada país, a exemplo do estabelecido no Brasil pela Lei n. 11.265 de 03 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças na primeira infância e a de produtos de puericultura correlatos;
- A frase inscrita deve ser inédita, ou seja, não deverá remeter a campanhas passadas de promoção de aleitamento materno;
- A frase que for identificada como plágio e não original, ou seja, copiada de frases produzidas por outros autores, será desclassificada;

1.4. A escolha da frase não tem fins comerciais ou lucrativos e o financiamento do edital é de responsabilidade do DCAM-SPSP e das instituições não governamentais que a compõem e que apoiam essa iniciativa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A inscrição é aberta a toda e qualquer pessoa física - profissionais de todas as áreas, estudantes, mulheres, homens, mulheres - mães, familiares, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa, exceto membros do DCAM-SPSP. Todos os elementos de identificação dos candidatos serão mantidos em sigilo até a decisão da comissão julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no link a seguir; a partir das 12 horas (horário de Brasília) do dia 8 de agosto de 2024 até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2024.

3.2. Ao submeter sua proposta, o autor autoriza o uso de imagem e reprodução da frase em todo e qualquer material, como fotos, documentos, ou materiais de divulgação alusivos ao Agosto Dourado.

3.3. Cada autor terá direito a submeter apenas 01 (uma) proposta de frase.

3.4. Ao concluir a inscrição da frase, o autor receberá a mensagem automática de confirmação “Sua resposta foi registrada”.

3.5. É vetada a participação de integrantes do comitê executivo do DCAM-SPSP e do Comitê de Mobilização Social na qualidade de autores das frases.

3.6. As frases serão devidamente identificadas no ato da inscrição, com um número de registro que será utilizado ao longo de todo o PROCESSO DE ESCOLHA, com o propósito de garantir o anonimato dos autores.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. As frases inscritas serão submetidas a uma triagem preliminar para avaliar aspectos éticos e que dizem respeito ao disposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, nos termos definidos no item 1.3 do presente edital.

4.1.1. As frases consideradas como “não conformidade” serão devolvidas aos autores, acompanhadas da justificativa pelo indeferimento.

4.1.2. As frases deferidas serão traduzidas dos idiomas de origem para os demais idiomas oficiais deste edital.

4.1.3. As frases enviadas, mesmo que não escolhidas, serão de propriedade do DCAM-SPSP.

4.2. Com o propósito de tornar o processo público, todas as frases deferidas serão publicadas no dia 02/09/2024, no portal da SPSP.

4.3. Uma vez identificadas com os números de registro, devidamente traduzidas e publicadas no portal da SPSP, todas as frases serão submetidas ao Comitê de Mobilização Social com o propósito de selecionar a melhor proposta.

4.3.1. A seleção conduzida pelo Comitê se dará pelo voto direto de seus integrantes, de forma individual e sigilosa, a partir das 20 horas (horário de Brasília) do dia 06 de setembro de 2024 até as 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2024.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação pública da frase mais votada e escolhida para a mobilização social em favor do Aleitamento Materno será divulgada no dia 16 de setembro de 2024, no portal da SPSP.

6. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção das frases, da inscrição à divulgação do resultado, será conduzido de acordo com as fases apresentadas abaixo:

Divulgação do concurso e início das inscrições: 08/08/2024 a 31/08/2024

Publicação das frases mais votadas: 02/09/2024

Divulgação do resultado da frase ganhadora no portal da SPSP: 16/09/2024

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E RECONHECIMENTO

7.1. A frase selecionada terá sua propriedade intelectual reconhecida e o(a) autor(a) deverá ceder seu pleno direito de uso, por prazo indeterminado, ao DCAM-SPSP, não cabendo qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento de eventuais reivindicações.

7.2 O(A) autor(a) da frase vencedora será contemplado por uma estadia com direito a acompanhante no Bourbon Atibaia Resort.

8. DA PREMIAÇÃO:

Será atribuída à frase escolhida uma diária no HOTEL BOURBON ATIBAIA RESORT para 2 adultos e 2 crianças até 6 anos com *check-in* a partir das 14 horas e *check-out* até as 12 horas do dia seguinte. A diária inclui pensão completa, iniciando-se com o jantar do dia da chegada e encerrando-se com o almoço do dia da saída. Para usufruir da premiação, o autor deverá entrar em contato com a equipe de reserva do Resort, via telefone (11) 2119-4700 ou pelo e-mail: reservas@bourbon.com.br. A premiação não é válida para pacotes de feriados e períodos de grandes eventos corporativos. A hospedagem será em apartamento de categoria superior. Bebidas não alcoólicas estão incluídas durante as refeições. A premiação será válida para ser usufruída até o dia 15/12/2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O DCAM-SPSP reserva-se o direito de cancelar este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior.

9.2. No ato da inscrição, os participantes manifestarão automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pelo comitê executivo do DCAM-SPSP, sendo este considerado soberano em suas decisões.

<https://agostodouradopremiado.blog/>